



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**Portaria de concessão de adicional laboral**

**PORTARIA Nº 195, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o processo nº 23400.000232.2018-98, a Portaria de Localização nº 004 – DGCS de 23/01/2018 e sua retificação, o Laudo Técnico Pericial nº 26430-000.041/2018 de 09/10/2018 e o teor do inciso I do artigo 12 da Lei 8.270/1991, combinado com o Decreto 97.458/1989,

**RESOLVE**

CONCEDER o adicional de insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor, conforme quadro demonstrativo abaixo:

| <b>Matrícula<br/>SIAPE</b> | <b>Servidor</b>           | <b>Localização</b>                             | <b>Vigência</b> | <b>Adicional</b> | <b>Percentual</b> |
|----------------------------|---------------------------|--|-----------------|------------------|-------------------|
| 1813692                    | Murilo Duarte de Oliveira | Coordenação de Agropecuária – Campus Salgueiro | 09/10/2018      | Insalubridade    | 10%               |

**DETERMINAR**

A suspensão do referido adicional no caso de alteração da localização do servidor, conforme o artigo 3º do Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, e art. 68, § 2º, da Lei nº 8.112/90.

  
JOSENILDO FORTE DE BRITO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS SALGUEIRO

SIAPE: 1338846